

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI № 171/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que "Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar servidores aprovados em processo seletivo simplificado, em caráter emergencial, em virtude do aumento de casos de COVID-19 e outras situações e da outras providências.".

A proposição foi protocolizada no dia 04/11/2022, lida em 16/11/2022 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal contratar servidores aprovados em processo seletivo simplificado, em caráter emergencial, perante a falta de profissionais no quadro da Secretaria Municipal de Assistência, seja pelo afastamento pelo advento da Covid-19, seja por gozo de férias dos servidores, vacância por pedido de exoneração, demora ou não preenchimento das vacâncias após convocação, licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos, entre outras situações.

Conforme prevê o art. 37, inciso IX, da CF/88 e a Lei Municipal 3.828, de 09 de setembro de 1991 é possível à realização de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público desde que haja prévia autorização legislativa.

Nos termos da Mensagem nº 115/2022 o Município, é notória a necessidade de servidores para desenvolver atividades técnicas, serviços, programas e projetos socioassistenciais geridos pela Prefeitura Municipal de Colatina/ES, vez que atendem uma grande quantidade de usuários, com cobertura em todo território municipal e a defasagem de profissionais acarretaria diversos problemas aos munícipes.

Ademais o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO,	esta Comissão é pela	APROVAÇÃO d	lo PROJETO	DE LEI Nº
171/2022.	·	•		

Sa	la das	comissões.	, de	de 2022

JOAO MARCOS CUNHA FILHO PRESIDENTE MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO VICE-PRESIDENTE

GEFERSON ISRAEL ALVES MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220 TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003600390036003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Geferson Israel Alves em 21/11/2022 17:12

Checksum: 78C15F9FD68F9700B8FCE5D51ED52EE1F00937945390CCB6C42199C944301F18

Assinado eletrônicamente por Marlúcio Pedro do Nascimento em 21/11/2022 18:42

Checksum: 570DF3697CA6F571DD905B54BDE94D6FF3C123CC80A38F1BE3854808526C8F2D

Assinado eletrônicamente por João Marcos Cunha Filho. em 19/12/2022 16:55

Checksum: BD58A859C374EB7D2D91DF5E89FE9C8F13DD4621F4198D8BD6AFAF138E54BD22

